



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Ao GABSAOFC

Senhor Secretário,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

Contratação direta: <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, ____, da Lei n. 8.666/93.
Unidade solicitante:	- Seção de Patrimônio - SEPAT
Unidade demandante:	- Seção de Patrimônio - SEPAT
Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:	- José Alberto Soares Vidal
Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. A presente contratação excepcional se originou da necessidade de otimização dos espaços após a redução da área destinada à seção de patrimônio com a reforma e novo layout do edifício anexo II.
Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?	<input checked="" type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais). <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	em ambos? () As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?
Justificativa:	A presente contratação excepcional se deve ao espaço reduzido que hoje possui a seção de patrimônio após a reforma do edifício anexo II e cessão dos depósitos da SEPAT à STIC. Considerando que esta seção possui depósitos espalhados pelo edifício sede e pela seção de transporte, sem que nenhum deles suporte a verticalização no armazenamento dada a improvisação nas acomodações, a confecção de caixotes tipo escaninho foi a forma encontrada de acomodar cadeiras e poltronas num menor espaço e em melhores condições higiênicas.
Objeto:	- Caixotes tipo escaninhos, confeccionados em madeira compensada, medindo cada um aproximadamente 5,90m x 2,30m x 0,82m (C x A x P), para acomodação de cadeiras/poltronas usadas ora armazenadas na seção de patrimônio.
Quantidade:	Previsão inicial de valores: () Não. (X) Sim. - 20(vinte) unidades totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:	- 23/03/2022.

Respeitosamente,

0000749-86.2022.6.22.8000

0800950v4



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Chefe de Seção**, em 14/03/2022, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.